

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*
BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*

J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*
MAURO GUIMARÃES — *Diretor*
FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*
MARCOS SÁ CORRÉA — *Editor*
FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

Mecanismo Emperrado *Sarny*

Continuam repercutindo os episódios de quinta-feira última, na Praça XV, quando o Presidente da República esteve para ser atingido por manifestantes e foi ferido o seu secretário particular. A gravidade dos fatos fala por si mesma. É intolerável que um protesto envolvendo o Presidente chegue a essas proporções, e que um manifestante possa arrebentar com uma picareta a janela contígua ao Chefe de Estado.

A própria excepcionalidade dessas circunstâncias, entretanto, exige que elas sejam abordadas de um modo competente — isto é, com a cabeça fria. Se a polícia conseguir pôr a mão no homem da picareta (e é certamente estranho que ele tenha podido praticar um tal ato e em seguida escafeder-se tranquilamente), teremos com certeza revelações importantes sobre o quase atentado.

Enquanto isso não acontece, o foco das investigações só pode estar sobre os mecanismos falhos que tornaram tudo isto possível. Mesmo em épocas de calmaria, há desequilibrados que podem aproveitar uma oportunidade azada para atentar contra as cabeças coroadas.

O Brasil não vive época de calmaria. Chama, assim, maior atenção o fato de que a principal autoridade da República foi conduzida a uma verdadeira armadilha quando se dispôs a visitar o Paço Imperial.

As falhas no sistema de segurança já estão perfeitamente indentificadas. Além da prisão dos que cometem uma violação penal que foi também um agravo ao Presidente da República, espera-se, portanto, a pronta correção desses mecanismos.

São providências comezinhas de segurança pública. Deseja-se uma segurança que seja discreta, e não ostensiva — pois o cidadão respeitador da lei não tem culpa de que existam marginais. Deseja-se, sobretudo, um esquema de segurança integrado por pessoas competentes. Em países democráticos, fatos desta natureza são tratados com a lei comum, que é perfeitamente suficiente para abrangê-los. Outro tanto se pode desejar para o Brasil, cansado de leis especiais que são o alibi da incompetência, e que acabam prejudicando ao conjunto da sociedade.